

澳門特別行政區
第1/2009號行政法規

廢止九月十九日第58/90/M號法令
有關開設新藥房的規定

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條
廢止

廢止九月十九日第58/90/M號法令第二十九條b項、第三十條及第四十四條第一款a項。

第二條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零九年一月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第14/2009號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第五十三條第二款的規定，作出本批示。

文化基金二零零九年財政年度之本身預算於二零零九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為\$255,277,000.00（澳門幣貳億伍仟伍佰貳拾柒萬柒仟元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零九年一月十六日

行政長官 何厚鏵

文化基金
Fund do Cultura

經濟分類 Classificação económica	收入項目 Designação da receita	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
03-00-00-00	經常收入 Receitas correntes 費用、罰款及其他金錢上之制裁 <i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	200,177,000 200,000

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 1/2009

Revogação de disposições do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, relativas à abertura de novas farmácias

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Revogação

São revogados a alínea b) do artigo 29.º, o artigo 30.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 15 de Janeiro de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2009, o orçamento privativo do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2009, sendo as receitas calculadas em \$ 255 277 000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e setenta e sete mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

16 de Janeiro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.